



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00630/2023

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO VALOR ARREMATADO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE	
Denominação Social:	
Endereço:	CEP:
CNPJ Nº:	Fone:
E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome Completo (sem abreviatura):	
CPF:	Identidade / Órgão Expedidor:
Cargo/Função:	
Telefone:	E-mail:

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Câmara Municipal de Curitiba

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES, PREÇOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Item	Descrição	Desconto percentual ofertado sobre o valor da Administração	Valor equivalente proposto após o desconto
A	Serviços de manutenção predial e pequenas intervenções - total geral de custo	%	R\$
Item	Descrição	BDI ofertado pela empresa	Valor equivalente de BDI ofertado pela empresa
B	BDI da empresa	%	R\$
VALOR FINAL DA PROPOSTA (A + B) = R\$			

Valor Total por Extenso: R\$ _____ (_____)

Obs.: Anexar planilha de composição do BDI, conforme modelo (Apêndice II do Termo de Referência), em papel timbrado da empresa.

1) Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no Edital e seus Anexos, e que cumprimos todas as exigências e prazos contidos nos mesmos para a execução do objeto desta licitação.

2) Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, material, inclusive de consumo, frete, taxas, inclusive de administração, emolumentos, custo de apólice e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

3) Fica entendido e acordado que, desta contratação, fazem parte, como peças integrantes, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** e seus Anexos e a Proposta de ____/____/2024.

a) A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, em até 02 (duas) horas, a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a), esta proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final (conforme item 5.43 do Edital), ficando ciente de que caso não seja encaminhada, ensejará a desclassificação, sendo convocada a licitante classificada em 2º lugar para atender ao disposto acima e assim sucessivamente, conforme item 5.45 do Edital.



Câmara Municipal de Curitiba

b) A licitante, antes de apresentar sua proposta, DEVERÁ ler atentamente todas as condições do Edital (objeto, obrigações, responsabilidades, etc.), não podendo alegar, depois do certame concluído ou durante a execução do serviço, desconhecimento ou mesmo alegar que cotou erroneamente.

c) A proposta deverá ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, ou editorada por computador, ou conter carimbo de CNPJ, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

d) Especificações, quantidades, descrição e demais características, respeitados os valores máximos globais e unitários indicados no item 1.1.2 do Edital e demais características conforme Termo de Referência.

e) A proposta de preços, sob pena de desclassificação, deve atender todas especificações técnicas obrigatórias do edital e anexos e conter, no mínimo, as informações solicitadas neste anexo.

f) INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

O item “A” se refere ao valor global dos serviços de manutenção predial e pequenas intervenções sem a inclusão de BDI, tendo por base principal os custos unitários de insumos e serviços constantes da tabela SINAPI, sem desoneração, para o Estado do Paraná.

Na coluna “desconto”, será preenchido o valor de desconto linear oferecido pela empresa sobre a Tabela SINAPI.

Na coluna “valor”, será preenchido o valor global relativo aos serviços com este desconto sobre a Tabela SINAPI oferecido pela empresa, sem BDI.

O item “B” se refere ao percentual de BDI estipulado pela empresa, que será aplicado no valor dos serviços do item “A”.

Reitera-se que o vencedor do certame será a empresa que apresentar o menor preço global em seu “valor final da proposta”, incluindo a composição do desconto e acréscimo do BDI.

Na hipótese do lance vencedor apresentar valor com número superior de casas decimais, serão consideradas apenas os centavos de reais, desconsiderando-se as demais casas após a vírgula.

A definição dos preços unitários de materiais e serviços dar-se-á por meio da composição de custos unitários, com base na tabela de Insumos e de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

A tabela SINAPI utilizada anualmente deverá ser aquela referenciada ao Estado do Paraná, contendo a média dos preços de venda ao consumidor de cada item, sem desoneração, e que esteja vigente na data da assinatura do contrato.



Câmara Municipal de Curitiba

Sobre os valores obtidos da tabela SINAPI será aplicado o Percentual de Desconto linear ofertado pela Contratada e formalizado em contrato.

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) referente ao insumo como um todo (material e mão de obra) incidirá sobre os valores resultantes após o desconto aplicado à tabela SINAPI.

Validade da Proposta: no mínimo 90 dias

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(Nome, Cargo/Função na Empresa e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir o presente modelo de proposta de preço, a proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.